

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 151 de 20 de Julho de 2023

DATA: 20/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cm.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: lucasleite569@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

Lucas Costa Leite Leite

CPF: ***.465.033-**

em 20/07/2023 10:58:34

IP com n°: 192.168.1.44

www.cm.gov.br/diariooficial.php?id=187

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- PORTARIA : 32/2023 - O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 39, INCISO XIII, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - PORTARIA : 32/2023**PORTARIA Nº. 32/2023**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 39, Inciso XIII, Alínea c, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Município de Governador Nunes Freire/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a SESSÃO ORDINÁRIA do dia vinte (20) de julho de 2023, em virtude da participação dos vereadores da Câmara Municipal no Orçamento Participativo do Governo do Estado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 20 (VINTE) DE JULHO DE 2023.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Gov. Nunes Freire/MA

